



LEI N.º 2305/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada HIPOLITO DE OLIVEIRA PINTO a atual Rua "A" no  
Condomínio Residencial Recanto da Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	0 DEBATE
Publicação N.º	2854
Data	24/12/02 pág. 01